

**ATA**  
**Reunião da Comissão Permanente de Tecnologia da  
Informação e Infraestrutura do Conselho Nacional de  
Justiça**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
14/3/2018	14h00	Sala 208, Bloco D – CNJ

Aberta a reunião, o Presidente da Comissão, Conselheiro Márcio Schiefler Fontes, consignou recebimento de ofício expedido pela Conselheira Maria Tereza Uille, em que informa a impossibilidade de comparecimento e solicita consideração de alguns temas pela Comissão (SEI 03444/2018).

Deliberou-se pelo adiamento de deliberação sobre os itens I a IV da pauta, a serem apreciados na reunião seguinte, já analisados pelos integrantes.

O Diretor do DTI, Lúcio Melre, apresentou a estrutura do Departamento com o objetivo de demonstrar os pontos de contato entre as atividades desenvolvidas pelo setor e as atribuições da Comissão, com foco na importância das questões de governança de TI para o público externo (Tribunais e usuários do sistema de Justiça) e interno (o próprio CNJ). Ao final, ressaltou a necessidade de se deliberar sobre a minuta de Resolução nº 24, elaborada por grupo de trabalho constituído para consolidar os atos normativos referentes às questões de TI, com aprimoramento e atualização dos atos já existentes. Indagado pelo Conselheiro Márcio Schiefler Fontes se a proposta de ato normativo contempla a obrigatoriedade de os Tribunais constituírem setores de governança de TI, o Diretor Lúcio Melre respondeu positivamente.

O Conselheiro Luciano Frota relatou preocupação com a implantação do sistema PJe nos Tribunais, pois o CNJ fez doações de equipamentos e há notícias de que alguns Tribunais optaram por adotar outros sistemas, sem, no entanto, a necessária deliberação

nesse sentido pelo respectivo Plenário, conforme exigência da Res. CNJ 185/2013. O Conselheiro Márcio Schiefler Fontes informou que a Presidente do CNJ, Ministra Cármen Lúcia, já alertou, em reunião com a presença dos Presidentes dos Tribunais de Justiça, sobre a necessidade de autorização, pelo CNJ, para as Cortes que optarem por não adotar o sistema PJe.

O Conselheiro Márcio Schiefler Fontes informou que a principal urgência normativa é regular o acesso aos sistemas dos Tribunais por parte de pessoas jurídicas, ante notícias de que empresas procuram os Tribunais para oferecimento de serviços mediante acesso à respectiva base de dados dos processos judiciais. Ressaltou, também, que antes de se deliberar sobre questões de compras pelas áreas de TI dos Tribunais, é necessário verificar e acompanhar o que já foi feito nesse sentido.

O Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga mostrou preocupação com as disparidades de estruturas dos Tribunais, como nas áreas de pessoal, treinamentos, sistemas, entre outras. Assim, alertou para a necessidade de serem identificados problemas que sejam nacionais para que o CNJ, quando for o caso, concentre atuação nos locais mais deficitários. Concordando com a importância da preocupação, o Conselheiro Márcio Schiefler Fontes lembrou a ideia dos “Tribunais-padrinhos” apresentada pelo DTI do CNJ, em que as Cortes mais próximas geograficamente dos Tribunais com problemas, sempre que mais desenvolvidas em determinada questão de TI, possam atuar em colaboração com os Tribunais em dificuldade.

A Diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias, Professora Maria Tereza Sadek, ressaltou a importância de se contemplar por meio de resolução a replicação de dados pelos Tribunais para o CNJ, pois entende que a atribuição de selo como forma de estímulo, embora útil, não tem a força e a eficácia de um ato normativo editado pelo Conselho.

Deliberou-se por agendar a próxima reunião para o dia 4/4/2018, às 14h00. Encerrou-se o encontro às 15h20, com a presença dos Conselheiros e servidores abaixo nomeados.

<b>NOME</b>	<b>EMAIL</b>
Conselheiro Márcio Schiefler Fontes	<a href="mailto:schiefler.fontes@cnj.jus.br">schiefler.fontes@cnj.jus.br</a>
Conselheiro Francisco Luciano de A. Frota	<a href="mailto:lucfrota@gmail.com">lucfrota@gmail.com</a>
Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga	<a href="mailto:alloysio.veiga@cnj.jus.br">alloysio.veiga@cnj.jus.br</a>
Conselheiro Rogério Nascimento	<a href="mailto:rogerio.nascimento@cnj.jus.br">rogerio.nascimento@cnj.jus.br</a>
Maria Tereza Aina Sadek	<a href="mailto:maria.sadek@cnj.jus.br">maria.sadek@cnj.jus.br</a>
Gabriela Moreira de Azevedo Soares	<a href="mailto:gabriela.soares@cnj.jus.br">gabriela.soares@cnj.jus.br</a>
Lúcio Melre da Silva	<a href="mailto:lucio.melre@cnj.jus.br">lucio.melre@cnj.jus.br</a>
Fábio de Souza Oliveira	<a href="mailto:fabio.oliveira@cnj.jus.br">fabio.oliveira@cnj.jus.br</a>
Inês Porto	<a href="mailto:ines.porto@cnj.jus.br">ines.porto@cnj.jus.br</a>
Rogério Gonçalves de Oliveira	<a href="mailto:nucop@cnj.jus.br">nucop@cnj.jus.br</a>